



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 540/GR/UFFS/2019

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1407/GR/UFFS/2019

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM JUNTO AOS SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO E PROTOCOLOS DA UFFS
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem junto aos Serviços de Expedição e Protocolos — SEP da Reitoria e dos *Campus*:

I — Reitoria:

a) Luana Jéssica Gnoatto Tessaro, Chefe do Serviço de Expedição e Protocolo, Siape 2132951.

II — Campus Chapecó SC:

a) Eduardo Colle, Assistente em Administração, Siape 2124457;

b) Rodrigo Celso Gheno, Assistente em Administração, Siape 2136477.

III — Campus Cerro Largo RS:

a) Maria Goreti Finkler, Assistente em Administração, Siape 1892262;

b) Sirlene Raquel Lenz, Assistente em Administração, Siape 1906166.

IV — Campus Erechim RS:

a) Cleudes Fatima Bresolin Hubner, Assistente em Administração, Siape 1829411;

b) Tatiane Marmentini de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1792911.

V — Campus Passo Fundo RS:

a) Bianca Eloize Moro, Assistente em Administração, Siape 3238860;

b) Grasielle Borgmann, Assistente em Administração, Siape 1000169;

c) Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065.

VI — Campus Laranjeiras do Sul PR:

a) Kelli Fabiane Langovski Gomes Krajevski, Assistente em Administração, Siape 1880181.

VII — Campus Realeza PR:

a) Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;

b) Zacarias Távora, Assistente em Administração, Siape 1961841.

Art. 2º São atribuições dos servidores responsáveis pelas atividades de Protocolo, o recebimento, a classificação, o registro, a distribuição, o controle da tramitação, a expedição e a autuação de documentos avulsos para formação de processos, a autuação de processos e documentos junto ao Sistema de Gestão de Processos e Documentos — SGPD, e Sistema Eletrônico de Informações — SEI, da UFFS.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 735/GR/UFFS/2018, de 18 de junho de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 4 de junho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor